

Por todos os lugares pelo quais passou, deixou sempre a marca indelével de sua eficiência, de sua dedicação, de sua forte personalidade.

Encerrou sua brilhante carreira em Ubatuba, como Médico-Chefe do Posto de Saúde local, cargo que exerceu com competência, dignidade, espírito público e seriedade, por profícua 14 anos, de 1960 a 1974, quando obteve sua almejada e merecida aposentadoria.

Despojado de ambições maiores, medido por vocação, ser humano por excelência, a todos atendia, indistintamente, com igual atenção.

Disciplinado, criterioso, desenvolvia suas atividades profissionais com eficácia e retidão, conquistando, assim, o respeito e a admiração da comunidade.

Pelo exposto, verifica-se que é de inteira justiça a homenagem que se pretende prestar, aguardando-se, para sua concretização, o beneplácito dos Senhores Parlamentares.

Sala das Sessões, em 29-3-88.

a) Arnaldo Jardim

Projeto de lei n.º 158, de 1988

Dispõe sobre suspensão de pensão parlamentar, naquilo que es-
pecífica

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1.º — O beneficiário da pensão de que trata a Lei 951/76 que assumir cargo, emprego ou função remunerados em órgãos da Administração Descentralizada, ou Autarquia Estadual, bem como, nas empresas das quais o Estado seja o acionista majoritário, terá suspenso o direito a percepção parlamentar enquanto durar o exercício desse cargo.

Artigo 2.º — O beneficiário da pensão parlamentar de que trata a Lei 951/76 que assumir mandato eletivo remunerado, terá suspenso o direito a percepção da pensão enquanto durar o exercício desse mandato.

Parágrafo 1.º — A suspensão da pensão de que esse artigo fica sujeito a opção que o interessado poderá fazer pela remuneração do mandato ou pelo recebimento da pensão anterior.

Parágrafo 2.º — Não ocorrendo a opção de que trata o parágrafo anterior fica o Instituto de Previdência do Estado de São Paulo autorizado a suspender o pagamento da pensão.

Artigo 3.º — Esta Lei entrará em vigor a partir da sua data de publicação.

Justificativa

A presente proposição tem o condão de regular situação geradora de distorções quanto a remuneração de agentes políticos. Diante da flagrante desigualdade de salários do Poder Público, não se deve conceder que aqueles que se dedicam a coisa pública, venham, por mais nobre que se considere esta função, receber duplo benefício.

A perdurar tal quadro, resta nula qualquer política salarial, que venha a ser implementada, como condição de melhor racionalizar o atendimento salarial do Estado.

Sala das Sessões, em 29-3-88

a) Waldyr Trigo

Projeto de lei n.º 159, de 1988

Dá denominação a estabelecimento de ensino.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. Paulo Guimarães" a EEPG Vila Mariana, em Botucatu.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Professor Paulo Guimarães, dedicou grande parte de sua vida à educação. Diplomado no curso de Mestrado (Marcenaria e Modelação), pela então Escola Técnica Estadual "Getúlio Vargas", de São Paulo, logo foi admitido na Fundação Antônio e Helena Zerrener, hoje Indústria Antártica, como Professor de desenho, distinguindo-se por sua dedicação e esmero na difícil arte de ensinar.

Continuando sua carreira no magistério, exerceu as funções de Professor interino de desenho "Dona Sebastiana de Barros", em São Manoel, em 1949, quando foi nomeado Professor substituto de desenho na Escola Industrial de Botucatu, onde logo em seguida passou a exercer o cargo de Professor de Modelagem de Fundição, cargo este em que permaneceu até a época de sua aposentadoria, em 1982, grandemente durante todos esses anos o respeito da comunidade, resultado de seu incansável e dedicado trabalho.

O Professor Paulo Guimarães pertencia a tradicional e importante família botucatuense proprietária da renomada firma do "Café Teosom", fundada em 1926, que sempre contribuiu para o desenvolvimento da cidade e da região, oferecendo empregos e recursos e, principalmente, amparando com os bons préstimos da indústria, os estabelecimentos educacionais da cidade.

Exerceu durante 15 anos o cargo de Presidente do Aero Clube da Cidade e foi membro do Conselho Deliberativo da Associação Atlética Botucatuense. Pertenceu ainda ao Corpo de Jurados da Comarca por mais de 10 anos.

Infelizmente, por desastre automobilístico no dia 29 de abril de 1985, sua vida foi ceifada, deixando uma profunda lacuna na comunidade botucatuense.

É anseio da comunidade prestar uma homenagem à memória do Professor Paulo Guimarães dando seu nome a uma escola do município, fazendo viver sua imagem a tantos jovens, e relembrando a tantos outros sua vida exemplar e dedicada à educação.

Este anseio é traduzido pelo ofício n.º 101/88, do Sr. Eng.º Antônio Jamil Curry, DD, Prefeito da Cidade onde solicita a este Deputado seja dada a denominação de EEPG "Prof. Paulo Guimarães" à EEPG de Vila Mariana nesse município.

A presente proposição que certamente contará com apoio de nossos nobres colegas contribui-se em justo e merecido reconhecimento público ao trabalho do Professor Paulo Guimarães.

Sala das Sessões, em 29-3-88

a) Rubens Lara

DESPACHOS

Projeto de lei n.º 275, de 1987

Despacho

Rejeitado o projeto, acolhido o veto.

Comunique-se.

Arquive-se.

Em 29-3-88

a) LUIZ BENEDICTO MÁXIMO — Presidente

Projeto de lei n.º 333, de 1987

Despacho

Rejeitado o projeto, acolhido o veto.

Comunique-se.

Arquive-se.

Em 29-3-88

a) LUIZ BENEDICTO MÁXIMO — Presidente

Projeto de lei n.º 579, de 1987

Despacho

Rejeitado o projeto, em votação prévia.

Arquive-se.

Em 29-3-88

a) LUIZ BENEDICTO MÁXIMO — Presidente

Projeto de lei n.º 621, de 1987

Despacho

Rejeitado o projeto em votação prévia.

Arquive-se.

Em 29-3-88

a) LUIZ BENEDICTO MÁXIMO — Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

De 30-3-88

Exonerando:

nos termos do item 1, do § 1.º do artigo 58, da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978, Araci dos Reis Rodrigues, RG 8.682.601/SP, do cargo que vem exercendo, em Jornada Completa de Trabalho, de Redator Parlamentar, em caráter efetivo, Padrão "23-A", do SQC-III, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 3. (Ato 229/88).

nos termos da 1.ª parte do item 2, do § 1.º do artigo 58, da Lei Complementar n.º 180/78:

Eunice Benfina Martins, RG 9.205.825, do cargo que vem exercendo, em comissão, e em Jornada Completa de Trabalho, de Auxiliar Parlamentar, Padrão "11-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, a partir de 29 de março de 1988. (Ato 230/88).

Maria Helena Cardoso da Silva, RG 13.210.352, do cargo que vem exercendo, em comissão, e em Jornada Completa de Trabalho, de Auxiliar Parlamentar, Padrão "11-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2. (Ato 233/88).

Dispensando, nos termos do artigo 55, inciso I, da Lei 500/74, Marisa Pacheco Vieira, RG 10.112.906/SP, da função-atividade que vem exercendo, em Jornada Completa de Trabalho, de Escriturário II, em caráter temporário, padrão "11-A", do SQC-III, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 1, a partir de 21 de março de 1988. (Ato 231/88).

Nomeando, nos termos do inciso I do artigo 20, da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978:

Anabela Jardim Teixeira, RG 4.108.289, Escriturário II, efetivo, Padrão "16-A", do SQC-III, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, para, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Assessor Técnico Legislativo, Padrão "20-A", do SQC-I da mesma Secretaria e Tabela, da Escala de Vencimentos 4, em vaga decorrente da exoneração de Antonietta Vertullo Bernini. (Ato 224/88).

Odilon de Moraes, RG 5.330.932, para, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Auxiliar Parlamentar, Padrão "11-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, em vaga decorrente da exoneração de Edval Ferreira. (Ato 226/88).

Hebe Arantes Lima, RG 1.077.982, Agente Técnico Legislativo de Documentação e Biblioteca, Padrão "22-A", do SQC-II, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 3, para, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Diretor Técnico (Divisão Nível III), Padrão "20-A", do SQC-I da mesma Secretaria e Tabela, da Escala de Vencimentos 4, em vaga decorrente da exoneração de Emiliana Ignez Guimarães Arantes, por motivo de aposentadoria em cargo efetivo do QJAL. (Ato 227/88).

Nelson Freitas, RG 6.908.595, para, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Agente de Segurança Legislativa, Padrão "11-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, em vaga decorrente da exoneração de Edivir Viciara. (Ato 228/88).

Marcelo Monteiro Padial, RG 498.608/SSP-MS, para, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, e exercer o cargo de Auxiliar Parlamentar, Padrão "17-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, em vaga decorrente da exoneração de Maria Helena Cardoso da Silva. (Ato 232/88).

Autorizando, o afastamento de Denise Gaidys da Silva, RG 13.708.274/SP, Agente Técnico Legislativo de Relações Públicas, efetiva, padrão "18-A", do SQC-III, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 3, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo prestar serviços junto à Secretaria de Estado da Promoção Social, até 31 de dezembro de 1988. (Ato 225/88).

Decisões da Mesa

De 30-3-88

Decisão 126/88

Alterando, tendo em vista o disposto no inciso XI do artigo 21 do Regulamento dos Serviços Administrativos e devidamente autorizado pela Egrégia Mesa a lista de substituição das seguintes unidades:

Gabinete da Assessoria Técnica

Divisão de Documentação e Informação

cargo: Diretor Técnico

Titular: Célia Maria Aizenza

1.º substituto: Tatiana Douchkin

2.º substituto: Eudaldo Farsetti

Seção de Documentação

cargo: Agente Técnico Legislativo de Documentação e Biblioteca —

Chefe

1.º substituto: Eduardo Farsetti

Seção de Biblioteca Especializada

cargo: Agente Técnico Legislativo de Documentação e Biblioteca —

Chefe

1.º substituto: Anna Lúcia Cunha Campos

2.º substituto: Tatiana Douchkin

Decisão 128/88

Gabinete da 1.ª Vice-Presidência

Seção de Expediente

cargo: Agente Legislativo Supervisor de Unidade Administrativa

1.º substituto: Namie Takashima

Decisão 124/88

No Processo RG 3.149/81; aprovando a atualização e autorizando a realização de despesas correspondentes, constante das informações do Departamento Técnico de Finanças.

Decisão 117/88

Processo RGE 2.357/87

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Contratada: Medkor — Assistência Médica Especializada Ltda.

Objeto: Reajuste de preços de serviços prestados, a partir de 28 de dezembro de 1987.

Índice de reajuste: 30,19%, resultante da variação das OTNs do período (setembro/dezembro de 1987), conforme Cláusula IV do Contrato.

Despesa a ser acrescida: Cz\$ 1.392.265,49, inclusive com a estimativa para o pagamento das eventuais horas extras de serviços prestados. Assim sendo, os valores constantes da Cláusula XVIII, passam a ser os seguintes:

"Cláusula XVIII"

O valor do presente contrato estimado em Cz\$ 3.000.000,00 passa, em virtude da estimativa para horas extras e reajuste acima, a ser de Cz\$ 4.392.265,49, correndo a despesa à conta do Elemento Econômico 3.1.3.0 — Serviços de Terceiros e Encargos — Subelemento Econômico 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos — Item 99 — Outros.

Decisão 121/88

À vista da aprovação do Requerimento n.º 696/88, suspendendo o expediente da Secretaria deste Poder, nos dias 31 de março e 1.º de abril do corrente ano, quinta e sexta-feiras da Semana Santa.

ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA MESA, REALIZADA EM 23-3-88

(Artigo 16 da VI Consolidação do Regimento Interno)

Foram tomadas as seguintes deliberações:

1) procedida à leitura da Ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes; 2) examinados os respectivos expedientes, decididas nomeações e exonerações de cargos de provimento em comissão, e assinados, a respeito, os correspondentes Atois; 3) examinados Processos diversos de prestação de contas, aprovadas as contas respectivas; 4) vista dos Pareceres favoráveis da Diretoria Geral e dos órgãos técnico-financeiros da Assembleia Legislativa; 4) apreciado o Processo RG n.º 1.587/88, prolatado o Ato n.º 193/88 exonerando, a pedido, a partir de 9-3-1988, Dionísio Paulino

Oliveira, RG 14.370.221, do cargo que ocupa, em caráter efetivo, de Agente Legislativo de Cerimonial e Relações Públicas; 5) retificado o expediente respectivo, prolatado o Ato n.º 194/88, autorizando o afastamento, até 31-12-1988, com prejuízo de seus vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, de Mariângela de Freitas Vilar Pinto, RG 10.571.976, Agente Legislativo de Administração, para prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais; 6) apreciado o Processo RG n.º 1.568/88, exarados, respectivamente, os Atois n.ºs 207/88 e 208/88, de exoneração de Emiliana Ignez Guimarães Arantes, RG 4.564.975, do cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico (Divisão Nível III), da Divisão Técnica de Biblioteca, e de aposentadoria do cargo de provimento em caráter efetivo de Agente Legislativo de Documentação e Biblioteca; 7) apreciado o correspondente expediente, prolatado o Ato n.º 210/88, exonerando Diana Dalva Ferreira de Brito e Alves, RG 5.523.128, do cargo de provimento em caráter temporário de Agente Técnico Legislativo de Finanças e Contabilidade; 8) apreciado o Processo RG n.º 1.157/85, que versa sobre Concurso Público, para provimento de cargos de Redator Parlamentar, prolatado o Ato n.º 211/88, tornando sem efeito o Ato de nomeação de Cláudio Luís de Oliveira Soares, RG 4.462.528, por não haver o referenciado tomado posse no prazo legal, e, tendo em vista as vagas existentes e observada a ordem de classificação, prolatados os Atois n.ºs 212/88 e 213/88, nomeando, para o aludido cargo, respectivamente Flávio Coutinho do Nascimento, RG 6.747.138, e Keiko Yamo Bailone, RG 5.511.558; 9) determinada a consignação em Ata da Decisão n.º 51-A/88, de 26-2-1988, prolatada no Processo RGE n.º 282/86, relativamente ao contrato mantido entre a Assembleia Legislativa e a Cooperativa Central de Latiúncios do Estado de São Paulo, para fornecimento de leite tipo "B"; 10) apreciado o Processo RGE n.º 323/88, prolatada a Decisão n.º 95/88, homologando a Adjudicação, feita pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, quanto ao objeto da Tomada de Preços n.º 01/88 e autorizando as despesas decorrentes; 11) retificado o Processo RGE n.º 1.633/88, exarada a Decisão n.º 96/88, autorizando a contratação dos serviços de reparos, emergenciais e essenciais, no compressor n.º 01 de ar condicionado do Plenário da Assembleia Legislativa (unidade "Carrier" modelo SH-40), bem como as decorrentes despesas; 12) examinado o Processo RG n.º 19.086/86, exarada a Decisão n.º 97/88, autorizando a celebração de contrato entre a Assembleia Legislativa e o Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. — IPT, tendo por objeto a avaliação preliminar das condições estruturais e da impermeabilização da cobertura do edifício-sede deste Poder, aprovando a minuta do instrumento contratual a ser celebrado, delegando competência ao Senhor Diretor Geral para representar a Assembleia Legislativa na decorrente celebração e autorizando as respectivas despesas; 13) apreciado o Protocolado n.º 631/88, prolatada a Decisão n.º 98/88, indeferindo o pedido formulado por Marco Antonio Lespier, de readmissão no cargo de Agente Legislativo de Controle de Som, por ausência de fundamento legal; 14) examinado o expediente respectivo, prolatada a Decisão n.º 99/88, em caráter normativo, determinando a proibição de conversão em pecúnia de férias relativas a exercício não encerrado; 15) examinado o Processo RG n.º 13.099/84, prolatada a Decisão n.º 100/88, estabelecendo disciplina normativa para a aplicação do disposto nos incisos III e IV, do artigo 1.º da Lei Complementar n.º 406/85, e, em consequência, revogando a Decisão n.º 437/84 da Mesa; 16) apreciado o Processo RGE n.º 7.811/87, prolatada a Decisão n.º 101/88, anulando, com fundamento na primeira parte do artigo 37, da Lei n.º 89/72, o procedimento licitatório para aquisição de microfones e outros, objeto da Tomada de Preços n.º 32/87, e determinando, em consequência, a abertura de novo procedimento licitatório; 17) verificado o Processo RGE n.º 12.071/86 (2.º Volume), exarada a Decisão n.º 102/88, aprovando a revisão dos cálculos dos reajustes concedidos relativamente ao contrato mantido entre a Assembleia Legislativa e a empresa Saniter Higienização Ambiental Ltda., deferindo novo pedido de reajuste de preços, a partir de 1.º-1-1988, e autorizando, em consequência, as despesas decorrentes, efetuadas as compensações referentes aos novos cálculos dos reajustes já concedidos; 18) apreciado o Processo RGE n.º 4.857/87, prolatada a Decisão n.º 103/88, autorizando a retificação dos cálculos de reajustes de preços relativos ao contrato celebrado entre a Assembleia Legislativa e a empresa Escola de Educação Infantil Narizinho Ltda., concedido a partir de 1.º-11-1987, deferindo novo reajuste de preços, a partir de 1.º-1-1988 e autorizando as despesas decorrentes da retificação e do novo reajuste; 19) examinado o Processo RG n.º 12.269/79, prolatada a Decisão n.º 104/88, aprovando minuta do texto da Certidão de que trata o aludido Processo e estabelecendo critérios para a sua expedição; 20) apreciados os Processos RGE n.ºs 11.660/86 e 7.916/87, que tratam de contratos mantidos entre a Assembleia Legislativa e a empresa Xerox Industrial e Comercial S/A, prolatadas respectivamente as Decisões n.ºs 105/88 e 106/88, aprovando o reajuste dos preços dos serviços de cópias, bem assim autorizando as decorrentes despesas; 21) examinado o processo RGE n.º 10.637/87, prolatada a Decisão n.º 107/88, anulando procedimento licitatório para aquisição de máquinas de escrever, objeto da Tomada de Preços n.º 02/88, e determinando, em consequência, a abertura de novo procedimento licitatório; 22) apreciado o Processo RGE n.º 1.454/88, proferida a Decisão n.º 108/88, autorizando a aquisição de 11 (onze) assinaturas do diário "Jornal do Brasil", bem como a realização da despesa decorrente; 23) apreciado o Protocolado n.º 10.719/87, exarada a Decisão n.º 109/88, autorizando a doação de bens móveis caracterizados como duplicatas das obras do acervo do Poder Legislativo à entidade beneficente "Centro Espírita Nossa Lar Casa André Luiz"; 24) verificado o Processo RG n.º 18.708/86, proferida a Decisão n.º 110/88, autorizando a celebração do termo de retificação do vigente contrato celebrado entre a Assembleia Legislativa e a empresa Servebem Comércio de Alimentação Ltda.; 25) apreciado o expediente respectivo, proferida a Decisão n.º 111/88 aprovando, com fundamento no artigo 78 do Regulamento dos Serviços Administrativos a alteração pela forma ?????????????????, da lista de substituições da Seção de Expediente do Gabinete da Liderança ao Partido Liberal (PL); 26) apreciado o expediente correspondente, exarada a Decisão n.º 112/88, estabelecendo critérios para os cálculos de diárias e de horas extraordinárias a que fazem jus os titulares de cargos de Agente de Segurança Legislativa; 27) examinado o Processo RG n.º 8.376/78, proferida a Decisão n.º 113/88, autorizando, sem ônus para este Poder, a figuração pela forma proposta, dos números dos telefones da Assembleia Legislativa na Lista Telefônica de Assinantes da Cidade de São Paulo-1988/89, da Telecomunicações de São Paulo S.A. TELESF; 28) apreciado o Processo RG n.º 7.041/87, prolatada a Decisão n.º 114/88, a ser aplicada em caráter normativo pela Secretaria da Assembleia Legislativa, disciplinando critérios para os casos em que o funcionário ou servidor tem o seu cargo ou a sua função-atividade enquadrados em nova referência; 29) examinado o expediente respectivo, deferido o pedido formulado pelo Senhor Deputado Walter Lazzarini, objetivando a cessão do Auditório "Teotônio Vilela", no dia 24-3-1988, das 14:00 horas às 17:00 horas, para a realização de uma reunião com engenheiros, arquitetos e engenheiros agrônomos do Estado; 30) apreciado o expediente respectivo deferido o pedido formulado pelo Senhor Diretor Geral, à vista de representação do Departamento Técnico de Finanças, de formulação de solicitação, ao Senhor Chefe do Poder Executivo, de suplementação do Orçamento-Programa do exercício de 1988, da Assembleia Legislativa no montante de cruzados 363.100.000,00 (trezentos e sessenta e três milhões e cem mil cruzados); 31) examinadas pelos Senhores Membros da mesa, mediante exposição do Senhor Diretor Geral, diversas outras matérias relacionadas com as atividades administrativas da Assembleia Legislativa. Nada mais havendo a tratar, eu, Vera Ortiz Monteiro, Assessor Técnico Legislativo, lotada no Gabinete da Presidência, por determinação dos Senhores Membros da Egrégia Mesa, lavrei a presente Ata.

Atos da Diretoria Geral

De 14-3-88

Apostilando:

para declarar que o Senhor Paschoalino Manduco, RG 1.143.196/SP, aposentado, em virtude da aplicação do disposto na Lei 5.135/59 e à vista da decisão 10/88, da Mesa, exarada no processo RG 8.807/87, faz jus, a partir de 4-12-82, à vantagem pessoal referente à diferença de valores existentes entre os padrões "33-E" e "36-E", da Tab. I da EV-2; a partir de 1.º-1-85, à diferença entre os padrões "39-E" e "38-E", da mesma Tab. e EV, nos termos da LC 365/84; a partir de 1.º-7-85, à diferença entre os padrões "40-E" e "39-E", da